



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 200/2016.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR a Sr<sup>a</sup>. SUELLEN APARECIDA DA SILVA IRMÃO SANTIAGO**, Matrícula 1017, inscrita no CPF nº 072.188.594-29 e portadora do RG nº 2.799.087/SSP-RN, do cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social**.

II – Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2016.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de dezembro de 2016.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
PREFEITA